



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 109/2025

CONTRATADO: Associação de Surdos de Chapecó, cujo no CNPJ-MF sob o nº 80.631.625/0001-90.

VALOR: R\$ 1.806,65 (um mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: Contratação das intérpretes em Libras Alice Demarco e Natalyê Fonseca Steffen Miranda, para o Ciclo de Encontros de Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência “25 anos do CONEDE-SC”, previsto para ser realizado de forma presencial, dia 13 de novembro de 2025, no município de Pinhalzinho/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 21/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1731045); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1733239).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme documentação da Associação (1696949 e 1698354) e Nota Técnica nº 21/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1731045), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, verifica-se que os mesmos estão dentro dos padrões de razoabilidade, eis que foram estipulados com base no Anexo Único do Ato de Mesa nº 487/2017, alterado pelo Ato de Mesa nº 274, de 23 de junho de 2021, pelo Ato de Mesa nº 603, de 14 de dezembro de 2022, pelo Ato de Mesa nº 948, de 12 de setembro de 2023 e pelo Ato de Mesa 538, de 19 de dezembro de 2024, ou seja, levaram em conta o tempo de duração de interpretação no evento.

Além disso, conforme descrito no Projeto (1727236), a contratação se justifica em razão da Associação de Surdos de Chapecó, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDE) e de um grupo de intérpretes terem criado a Central de Intérpretes de Libras de Chapecó (CILC), em 2015. Desde então, a CILC tem atuado em diversas frentes, como nas áreas da saúde, assistência social, conferências, palestras, eventos artísticos (teatro, dança e música), atendimento em agências bancárias e empresas, bem como na interpretação de transmissões ao vivo, debates políticos e na tradução de vídeos. Essas atividades ocorrem mediante contratos, convênios ou atendimentos por demanda.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 29/07/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 31/07/2025, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 05/08/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1840116** e o código CRC **84FCB837**.

